

Data	16/06/2025	Horário Início	15:00	Horário Término	17:10
Ata nº 08/2025	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – BR 230, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá/PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Não houve				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da Carteira do IPASEMAR – 05/2025 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 6.1 PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP (Relatório de Gestão 05/2025, Composição da Carteira, Extrato Consolidado e Histórico da Cota) 6.2 RB CAPITAL RENDA II FII (Informe Mensal, Informe Trimestral, Proventos 05/2025 e Relatório Gerencial 04/2025, Demonstrações Financeiras) 6.3 Demais fundos presentes na carteira do IPASEMAR (Informe Mensal) 7. Fatos relevantes divulgados 7.1 Bradesco FIF RF Referenciada DI Premium – RL – CNPJ 03.399.411/0001-90. 8. Credenciamento de Instituições 9. Atividades do Comitê de Investimentos 10. Revisão da Política Anual de Investimentos 2025 11. Adequação de procedimentos do COINVEST 12. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 12.1 Deliberação sobre a Taxa de Administração 12.2 Deliberação sobre resgate para pagamento: 12.2.1 Benefícios previdenciários da competência 06/2025; 12.2.2 Despesas administrativas; 12.3 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 12.3.1 Repasses das contribuições previdenciárias (05/2025), Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV; 12.3.2 Aporte financeiro. 12.4 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 13. Documentos recebidos 14. Cronograma de cursos (COINVEST) 15. Outros assuntos 16. Encerramento				



Informes	- Considerando a desmobilização da atividade alusiva ao Dia do Servidor Público Aposentado, com temática junina, realizada em 13 de junho de 2025, registramos que a reunião inicialmente agendada para o período vespertino daquela data foi realizada na presente data. - A reunião foi encerrada as 17h10min, e ficou deliberado que esta ata, já rascunhada, juntamente com a documentação utilizada nas decisões, deverá ser inserida no processo administrativo digital pertinente, no SISPREVWEB, no expediente de 17/06/2025, após revisão do texto, para fins de disponibilização aos membros participantes para conferência e assinatura.
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações iniciais sobre o cenário econômico com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 10.691.597,13 (dez milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 05/2025, parcelamentos, dividendos do RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponível na conta 7916-2, e R\$ 3.517.268,38 (três milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 06/2025, e sua respectiva rentabilidade, disponível na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, que até o momento desta reunião não havia sido repassada a previsão do valor para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 06/2025. Informou ainda, o valor previsto para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente a competência 06/2025, estimado em R\$ 123.676,29 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), e o valor para pagamento das demais despesas administrativas, estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 05/2025, assim como o total de recursos aplicados até a presente data.



2. Avaliação do desempenho da Carteira – 05/2025	Foi detalhada a posição da carteira referente ao mês 05/2025, com desempenho representado por 1,2915% x 0,6684% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 193,2206% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 5,0852% x 4,8552%, resultando em um atingimento de 104,7313% da meta atuarial. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 05/2025. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2025 e 2026, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política Anual de Investimentos 2025 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Diretor Financeiro informou que os valores das contribuições com vencimento até a presente data foram creditados na conta corrente do IPASEMAR, e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram efetuados.
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 05/2025; b. Carta Mensal – BNP PARIBAS Asset Management – 05/2025 c. Focus – Relatório de Mercado de 13/06/2025; d. Enfoque Macro Semanal – Bradesco Asset Management – 13-07-2025.



5. Análise e discussão do cenário econômico

Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 06/2025, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas.

Na discussão sobre o cenário econômico, foi considerado que, em âmbito global, nos Estados Unidos da América (EUA), a *Federal Reserve* (FED), na reunião realizada no mês de maio, manteve a taxa básica de juros estadunidense no intervalo entre 4,25% a 4,50%. O *Consume Price Index* (CPI), subiu 0,1% em maio, na comparação com o mês anterior, abaixo do esperado pelo mercado. Nos últimos 12 meses, o indicador ficou em 2,4%. Dados do *Payroll*, registraram a criação de 139 mil empregos não agrícolas, em maio, acima das expectativas do mercado.

No Brasil, na reunião de maio, a autoridade monetária decidiu por unanimidade pela elevação em 0,50 p.p., da taxa básica de juros, que passou para 14,75% a.a. Na ata divulgada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o colegiado sinalizou pela manutenção dos juros em patamar elevado por um período prolongado, o que o mercado espera que ocorra na reunião prevista para os dias 17 e 18 de junho. O índice oficial de inflação do Brasil, subiu 0,26 % no mês de maio, acumulando alta de 2,75% no ano. Já, nos últimos 12 meses, o IPCA variou 5,32%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 257.528 mil vagas de trabalho em abril.

Na renda fixa, os principais indicadores no mês de março apresentaram as seguintes variações, o CDI retornou 1,14%, o IRF-M 1, 1,09%, o IRF-M, 1,00%, IRF-M 1+, 0,95%, o IMA-B 5, 0,62%, IDKA IPCA 2A, 0,53%, IMA-B, 1,70%, o IMA-B 5+, 2,45%. Para o ano de 2025, persiste a visão de um cenário desafiador, impactando os ativos de maior risco, dada a presença de incerteza principalmente quanto à política econômica estadunidense, em relação a política comercial adotada e os efeitos junto as principais economias globais, mesmo diante da pausa nos efeitos da tarifa durante 90 dias estabelecida pelo presidente Trump, segue um cenário marcado pela volatilidade, que leva em consideração também, a dinâmica econômica brasileira, marcada pelo risco fiscal, aproximação de ano



	eleitoral, bem como a condução da política monetária no Brasil. Este cenário continua exigindo posições táticas para proteção da carteira em ativos que acompanhem a variação do CDI. Foi destacado ainda, o desempenho dos subíndices ANBIMA IRF-M 1, IRF-M e IRF-M 1+, que tem se beneficiado da atual conjuntura econômica. Na renda variável, no mês de março, os indicadores analisados apresentaram os seguintes retornos: Ibovespa com 1,45% e o S&P500, com 6,15%. A exposição a bolsa brasileira continua exigido cautela frente ao balanço de riscos para o segmento. Para o mercado acionário estadunidense, permanece a visão cautelosa, frente aos desdobramentos das medidas de política comercial adotadas pelo governo Trump.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referente à competência 05/2025 e Relatório de Gestão 05/2025; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 30/05/2025, pago em 13/06/2025, Informe Mensal, Informe Trimestral e Relatório Gerencial referente ao mês 04/2025 e Demonstrações Financeiras (01/09/2024 a 31/12/2024); 6.3. Demais fundos presentes na carteira – Informe Mensal.
7. Fatos relevantes	7.1. O Banco Bradesco S.A. (Administrador) divulgou comunicado informando que após realização de Consulta Formal, foram aprovadas as Demonstrações Contábeis do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 03.399.411/0001-90, relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025.
8. Credenciamento de Instituições	Foram recebidos e-mails contendo documentos encaminhados para fins de credenciamento junto ao IPASEMAR, em observância aos artigos 103, 104 e 106, da Portaria MTP N.º 1.467/2022, considerando também, o contido no inciso VI, do Artigo 1º, da Resolução CMN N.º 4.963/2021, e ainda o disposto na Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, das seguintes instituições: 8.1 Ágora CTVM S.A. – CNPJ 74.014.747/0001-35; 8.2 Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91; 8.3 XP Investimentos CTVM S.A. – CNPJ 02.332.886/0001-04;



	8.4 BTG Pactual CTVM S.A. – CNPJ 43.815.158/0001-22; 8.5 Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45; 8.6 Itaú Unibanco S.A. – CNPJ 60.701.190/0001-04; 8.7 Itaú Unibanco Asset Management Ltda – CNPJ 40.430.971/0001-96. Registrarmos que a documentação ainda se encontra em análise para fins de elaboração dos termos de credenciamento, que será oportunamente remetido à homologação do Conselho de Administração.
9. Atividades do Comitê de Investimentos	9.1. Em 28/05/2025, as 15h00, o Comitê de Investimentos participou videoconferência com o Sr. Marcelo Vizioli Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN), com objetivo de conhecer os procedimentos adotados pelo IPREJUN para operacionalização da aquisição direta de Títulos Públicos Federais. Na ocasião, participaram a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira e Sr. Jonas Martins de Santana, integrantes do Comitê de Investimentos, e o Sr. Athos César Pinheiro Filho, Coordenador de Tesouraria do IPASEMAR. 9.2. Em 05/06/2025, foi realizada visita ao Núcleo de Gestão de Investimento (NUGIN), na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), na cidade de Belém-PA, oportunidade em que o Sr. Henrique Pereira Mascarenhas compartilhou informações sobre os processos da área de investimentos, com foco na aquisição direta de títulos públicos. Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes e Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira. 9.3. Em 11/06/2025, as 11h00, o Comitê de Investimentos participou de transmissão <i>on-line (live)</i>, via plataforma <i>Webex</i>, realizada pelo Banco Bradesco S.A., com tema Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos de RPPS. Na ocasião, participou a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes.
10. Revisão da Política Anual de Investimentos 2025	10.1. Em continuação a elaboração da minuta para adequação da Política Anual Investimentos (PAI) 2025 ao cenário econômico projetado para o exercício de 2025, bem como, a inserção de segmentos no quadro de alocação objetivo, que permitam a aquisição direta de títulos públicos federais e títulos privados, em conformidade com a Resolução CMN N.º 4.963/2021 e Portaria MTP N.º 1.467/2022. Foi discutido por este colegiado, por ocasião desta reunião ordinária, pontos presentes no texto referentes as diretrizes de alocação dos recursos e aos percentuais presentes no quadro alocação objetivo (Anexo I, do texto da PI), na ocasião



	o Sr. Karam El Hajjar, solicitou postergar a finalização da elaboração da minuta com objetivo de avaliar os percentuais estabelecidos no quadro de alocação objetivo, especificamente, o percentual de exposição enquadrado no Art. 7, I, “a”, (Títulos Públicos Federais). Considerando a possibilidade de ajustes, a minuta segue em análise pelo COINVEST, com previsão para ser apreciada na próxima reunião ordinária do colegiado, prevista para 15/07/2025, para então, ser encaminhada para deliberação sobre a sua aprovação pelo Conselho de Administração.
11. Adequação de procedimentos COINVEST	11.1. Em complemento a Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, ficou decidido por este colegiado, que por ocasião do credenciamento de instituições junto ao IPASEMAR, para fins de Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento, Distribuidor, Instituição Financeira Bancária emissora de ativo financeiro de renda fixa e Custodiante, será necessária a disponibilização pela interessada dos seguintes documentos: - Cartão CNPJ; - Estatuto Social; - Termo de credenciamento de prestadores de serviços de custódia (pré-preenchido com as informações da instituição); - Termo de declaração assinado pelo representante legal da instituição; - Certidão de Regularidade emitida pelo Banco Central do Brasil (BCB); - Certidão Negativa da existência de Processo Administrativo Sancionador junto ao BCB; - Certidão Negativa da existência de Processo Administrativo Sancionador junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; - Certidão Negativa de Débitos Estadual/DF; - Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais (sede); - Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais (emitida pelo Município de Marabá); - Certidão de Falência e Recuperação Judicial; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; - Certificado de Regularidade do FGTS; - Ato Declaratório CVM; - Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício; - Cadastro CVM;



	r. Cadastro BCB; s. Adesão ANBIMA; t. Questionário Due Diligence da Instituição; u. Relatório de Rating de Gestão; v. Declaração Unificada contendo: I. <i>Os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021, e alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.</i> II. <i>Não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.</i> III. <i>Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.</i> IV. <i>Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.</i> V. <i>Possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselham um relacionamento seguro.</i> VI. <i>As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.</i> VII. <i>Declarar o valor total sob Administração/Gestão e o percentual deste valor que é oriundo de RPPS.</i> Além dos documentos acima relacionados, poderão ainda ser solicitados, pelo Comitê de Investimentos, quaisquer outros documentos julgados necessários para a realização do credenciamento.
12. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 12.1. Quanto a taxa de administração: 12.1.1. Em atenção ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2023, alterado pela Lei Complementar nº 20, e em atenção ao Art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa de Administração do IPASEMAR, calculada na forma da lei, resultou no valor de R\$ 4.738.972,37 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete



	centavos), dos quais R\$ 394.914,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a parcela 06/12, serão resgatados, para fins de separação, dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, e transferidos para conta 57.582-8 (Taxa de Administração). As parcelas restantes do valor total calculado da taxa de administração serão extraídas mensalmente dos recursos conforme deliberação em ata da reunião mensal do Comitê de Investimentos. 12.2. Quanto ao resgate para pagamento: 12.2.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 06/2025, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 12.2.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 06/2025, no valor total estimado de R\$ 123.676,29 (cento e vinte e três mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), e o pagamento das demais despesas administrativas, estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 12.3. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 12.3.1. Dos valores creditados em conta do IPASEMAR, e provisoriamente alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, a
--	---



	saber, R\$ 10.691.597,13 (dez milhões seiscientos e noventa e um mil quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 05/2025, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuada transferência do valor mencionado do subitem 12.1.1 (Taxa de Administração) e o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 06/2025, mencionado no subitem 12.2.1, aplicar o valor residual, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 32.161.826/0001-29. A aplicação tem como objetivo capturar movimentação residual no segmento IRF-M 1+, em virtude na movimentação da curva de juros, dada a conjuntura econômica. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu benchmark, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado presentes. 12.3.2. O valor disponível no ato desta reunião, provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), a saber, R\$ 3.517.268,38 (três milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 06/2025 e sua respectiva rentabilidade, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, na decisão foi considerada a atual conjuntura econômica, o nível de taxa de juros no Brasil, o CDI projetado para o ano, que permite ao valor aplicado variação compatível com o atingimento da meta atuarial. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política
--	---



	Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 12.4. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate: 12.4.1. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8; 12.4.2. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem. 12.4.3. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 06/2025, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 12.4.4. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 06/2025, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 12.4.5. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA
--	---



	FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 12.4.6. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 06/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 12.4.7. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 07/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.																							
13. Documentos recebidos	Não houve.																							
14. Cronograma de Cursos COINVEST	14.1. Em atenção a decisão aprovada na Ata nº 02/2025-COINVEST, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu cronograma de realização de cursos voltados a atualização de informações relativas ao mercado financeiro, a ser cumprido pelos membros do Comitê de Investimentos do IPASEMAR, foram apresentados os certificados abaixo relacionados: <table><tr><th>Mês</th><th>Curso</th><th>Carga horária</th><th>Participantes</th></tr><tr><td>Fevereiro</td><td>Principais características do mercado financeiro</td><td>02 horas</td><td>- Rita de Cássia Rodrigues Oliveira</td></tr><tr><td rowspan="2">Maio</td><td>Como fazer análise de investimentos</td><td>03 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Por dentro dos índices de renda fixa</td><td>05 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Junho</td><td>Mercado de Renda Fixa</td><td>01 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr><tr><td>Junho</td><td>Estratégias para diversificação internacional</td><td>02 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr></table>	Mês	Curso	Carga horária	Participantes	Fevereiro	Principais características do mercado financeiro	02 horas	- Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Maio	Como fazer análise de investimentos	03 horas	- Jonas Martins de Santana	Por dentro dos índices de renda fixa	05 horas	- Jonas Martins de Santana	Junho	Mercado de Renda Fixa	01 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Junho	Estratégias para diversificação internacional	02 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Mês	Curso	Carga horária	Participantes																					
Fevereiro	Principais características do mercado financeiro	02 horas	- Rita de Cássia Rodrigues Oliveira																					
Maio	Como fazer análise de investimentos	03 horas	- Jonas Martins de Santana																					
	Por dentro dos índices de renda fixa	05 horas	- Jonas Martins de Santana																					
Junho	Mercado de Renda Fixa	01 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes																					
Junho	Estratégias para diversificação internacional	02 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes																					



15. Outros Assuntos	15.1. Foram encaminhados e-mails ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, XP Investimentos e Banco Itaú, para manifestação de interesse em participação de processo de credenciamento de instituição financeira habilitada como custodiante, conforme exigência legal, para a guarda de títulos públicos federais do IPASEMAR, no âmbito do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). Os e-mails e respectivas respostas consta anexo a esta ata. 15.2. Foi encaminhada consulta ao MPS, via Gescon, solicitando orientações sobre operacionalização da aquisição direta de títulos públicos federais por parte dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em atenção a solicitação foi encaminhada resposta que segue anexo a esta ata. 15.3. O Banco do Brasil, instituição financeira credenciada junto ao IPASEMAR, na condição de Distribuidor, encaminhou em 9 de junho de 2025, Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais com efeito de negativa emitida pelo Município de Marabá.
16. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.
NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]
KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]

